

PORTARIA Nº 224 / 2021 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.004911/2021-64

Concórdia-SC, 17 de agosto de 2021.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

- Art. 1º. DESIGNAR a servidora VANESSA LIMA SOUZA VILAR, Siape: 1024046, como responsável por organizar o fluxo e encaminhamento dos procedimentos a serem adotados pelos servidores do Instituto Federal Catarinense, campus Concórdia para a aquisição, recebimento e utilização de produtos químicos controlados pelo Exército e pela Polícia Federal, previstos nas Portarias nº 240/2019 MJSP e nº 118/2019 COLOG, de acordo com a PORTARIA NORMATIVA Nº 10/2021ASTEC/REIT , de 05 de maio de 2021 e em especial, demandar ações para providenciar:
- I Certificado de Registro Cadastral (CRC) na Polícia Federal;
- II Certificado de Licença de Funcionamento (CLF) fornecido pela Polícia Federal;
- III Autorização Especial (AE) fornecido pela Polícia Federal;
- IV Mapa de Controle de Produto Químico, enviado mensalmente à Polícia Federal;
- V Registro: permanente do Exército;
- VI Certificado de Registro (CR) cadastrada no Exército;
- Ar. 2º. Cabe destacar que a servidora não é Responsável Técnico (RT) no encaminhamento das demandas relacionadas à aquisição, recebimento e utilização de produtos químicos controlados pelo campus Concórdia.
- Art. 3º. Possui a designada autonomia para requerer informações, dados, relatórios a setores/servidores específicos no intuito de contribuir para o fiel cumprimento das obrigações que lhe são atribuídas.
- Art. 4º. Para fins de registro de PTD atribui-se a carga horária de 4 (quatro) horas semanais.
- Art. 5°. Esta portaria entra em vigor na data da emissão.

(Assinado digitalmente em 17/08/2021 16:03 )
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1602015